

mais havendo a falar, o Senhor Presidente incurreu a presente Sessão em no-
me de Deus E, para combater mundos que se levantasse a presente Ora, que di-
heis de lido, submebda e Oprecação sinuina / Aborreda, seri assinada pa-
ra que produza seus efeitos legais



Rui Schirindt

Ato da duodécima Sessão Sessão
Ordinária do mesmo período legislati-
vo da Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 02 (dois) de agosto do
ano de 2007 (dois mil e sete).

As dez e seis horas do dia 02 (dois) de ago-
sto do ano de 2007 (dois mil e sete) sob a presidência do Vereador Sr. Geraldo Lima
de Oliveira e com o comparecimento da maioria de vereadores "ad hoc" pelo Sr. Vereador
Rui Schirindt de Carvalho, reuniu-se regularmente a Câmara Municipal de Ca-
bo Frio. Após a leitura e aprovação do chamado regimental os seguintes Vereadores
dizem estar de acordo, Sr. Vereador Alexandre Luis Jun. Anna e Sr.
Sr. Vereador Gonçalo José do Santos Mendes, Sr. Vereador Candido de Oliveira
que recebeu de Sr. Rui Schirindt de Carvalho, apresentando número regimental
o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A
proposição foi lida e aprovada a seguinte Ora: Ato da duodécima Sessão
Ordinária do mesmo período legislativo. A seguir, o Senhor Vereador
Lima após o cumprimento do rito regimental voltou ao Senhor Vereador Rui
Schirindt de Carvalho para relatar que tomou do seguinte: Ofício 0006/2007 -
Relatório Municipal, assunto: Indica o Exmo. Senhor Vereador Alfredo Luiz Nogueira
Gonçalves para exercer a liderança do governo neste para o legislativo. Ofício 0007/
2007 - Relato Municipal, assunto: Em respeito a Indicação n° 028/2007 de autoria do
Vereador Candido de Oliveira. Ofício 0008/2007 - Relato Municipal, assunto: Em
resposta a Indicação n° 029/2007 de autoria do Vereador Rui Schirindt de Carvalho.
Ofício 0009/2007 - Relato Municipal, assunto: Em resposta a Indicação n° 030/2007 de autoria do
Vereador Rui Schirindt de Carvalho. Ofício 0010/2007 - Relato Municipal, assunto: Em
resposta a Indicação n° 031/2007 de autoria do Vereador Rui Schirindt de Carvalho.

sobre a indústria na região do Piró, desta cidade que tais fatos vieram apurados no sentido de investigar a procedência do mesmo, se eram produzidos por alguém, ou se eram fatos de acidente. Continuando, fez apelo aos empreendedores, para que agissem com respeito uns dos outros e do fisco. Ressaltou que o cuidado com o universo era dever de cada um, e fatos deveriam fazer sua parte, no que encareceu sua fala à seguir, depois o início o Vereador Alfredo dos Santos Gonçalves, que inicialmente falou sobre sua honra em ocupar o cargo de líder do Município Governante, enfatizando que sua função era estabelecer a interação entre o legislativo e executivo, mas que não teria liberdade no legislativo em nenhuma forma com o executivo, visto que os integrantes do legislativo são legisladores e todos observam o bem comum. Disse que desejava que as diferenças políticas não atrapalhassem sua relação com o Nobre Fisco. Perguntando, destacou que com relação ao pronunciamento do Vereador Júlio Mendes, quanto a audiência pública realizada no dia anterior, afirmou tinha a acrescentar sua preocupação com a situação ambiental, no entanto evidenciou nos órgãos fiscalizadores existentes que efetivamente cumpriam com sua função. Comentei sobre a situação da PERTA, observando que a mesma teria diversos questionamentos obrigando a adequação do projeto à realidade do local. Disse ainda, que embora preocupava em quanto à viabilidade do empreendimento, em questão de que não tinha recebido nenhum tipo de urgência de outra forma de recursos que não fossem os royalties, uma vez que o mesmo era proibido. Explicou que havia projetos de cerca de quatro mil hectares para o Estado do Rio de Janeiro e não tinha estado há muito tempo em empreendimento de enviguelução, assim, não pode perder a oportunidade de desenvolvimento. Elegizou a palavra do vereador Leandro bastante na condução do processo que garantiu a tranquilidade e a paz no município, no que encareceu sua fala não havendo mais a dizer, ementa para o Poder Judiciário, o Conselho Municipal concluiu os trabalhos para a Ordem do Dia. Neste ato foi aprovado requerimento da Comissão de Finanças, Orçamento e Administração nos seguintes projetos: projeto de lei n.º 054/2007 - Comarca n.º 038/07 e projeto de lei n.º 064/2007 - Comarca n.º 39/07, vindo a requerer encaminhado para a Comissão de Relações Internas para que a mesma emita um parecer em prazo regulamentar ao projeto de lei n.º 054/2007 - Comarca n.º 038/2007. Ao que se refere ao projeto de lei n.º 064/2007 - Comarca n.º 39/2007, foi aprovado o requerimento de urgência n.º 102/2007 para que a Comissão de Relações Internas se reúna e emita um parecer ao projeto citado. Ex que foi aprovado, parecer financeiro da Comissão de Contabilidade e Fisco nos seguintes projetos: projeto de lei n.º 075/2007, projeto de lei n.º 081/2007 e projeto de lei n.º 084/2007, todos

